

**WALD, Arnoldo; FERREIRA, Selma Lemes (Coord.).  
25 anos da Lei de Arbitragem (1996-2021).  
São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.**

**WALD, Arnoldo; FERREIRA, Selma Lemes (Coord.).  
25 años de la Ley de Arbitraje (1996-2021).  
San Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.**

Clarissa Marcondes Macéa \* 

Ernandes Sampaio Ramos \*\* 

\*Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados, São Paulo, Brasil.

\*\*Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados, São Paulo, Brasil.

---

A coletânea “25 anos da Lei de Arbitragem (1996-2021)”, publicada pela Revista dos Tribunais, é organizada pelos juristas brasileiros Arnoldo Wald e Selma Ferreira Lemes. O primeiro, Professor Catedrático da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e Presidente de honra da Comissão de Arbitragem do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, testemunhou e participou ativamente dos esforços iniciais para introduzir a arbitragem no mercado brasileiro, tendo se tornado um dos primeiros representantes do país na Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional – CCI. A segunda, sua sucessora na representação da instituição sediada em Paris, integrou a Comissão Relatora da Lei de Arbitragem e é, sem dúvida, uma das árbitras brasileiras mais renomadas. A parceria não poderia ser mais adequada à grandeza do projeto.

A obra consiste em verdadeiro encontro intergeracional entre grandes juristas brasileiros que dedicaram décadas à árdua missão de introduzir e desenvolver a prática da arbitragem no Brasil e as novas gerações de arbitralistas, que tiveram sua formação ancorada nas lições dos primeiros. Ao todo, mais de cinquenta dos maiores arbitralistas brasileiros da atualidade comentam as experiências vividas sobre o já perceptível legado da Lei de Arbitragem no país e, especialmente, suas perspectivas acerca dos avanços

\*E-mail: clarissa.maceaa@wald.com.br

Recibido: 4/07/2022. Aceptado: 07/07/2022.



Artículo de acceso abierto. Licencia Creative Commons 4.0.

esperados do referido diploma legal, que disciplina um domínio vibrante e dinâmico do direito<sup>1</sup>.

Prefaciado pelo Professor Carlos Alberto Carmona, que, assim como Selma Ferreira Lemes, integrou a Comissão Relatora da Lei de Arbitragem, o volume se inicia com o testemunho da rápida ascensão da prática arbitral no Brasil em seguida aos difíceis primeiros anos de provação do instituto, perante os tribunais judiciais e câmaras legislativas. Carmona festeja a realização da obra, brindando, ao lado de professores, colegas e alunos, o sucesso da arbitragem no Brasil<sup>2</sup>.

A obra é composta por quarenta e três capítulos divididos em três partes. A primeira – “*A arbitragem no tempo: passado e presente*” – trata do histórico e evolução do instituto no ordenamento jurídico e na prática brasileiros, destacando o processo de positivação, a proliferação de câmaras arbitrais e regulamentos de arbitragem no país, a jurisprudência em matéria de arbitragem, e a ampla adoção do método de solução de controvérsias pela Administração Pública. São aspectos importantes que consolidaram o Brasil entre os maiores usuários da arbitragem no mundo. Já a segunda parte – “*Arbitragem. Temas contemporâneos*” – busca lançar luz sobre importantes nuances debatidas na prática arbitral atual, considerando os avanços do instituto ao longo dos últimos 25 anos. Por fim, a terceira e última parte – “*Documentos diversos*” – compila relevantes documentos do processo legislativo que deu origem à Lei de Arbitragem.

A Parte I contém vinte e cinco capítulos divididos em sete seções. Na primeira delas, quatro capítulos analisam os antecedentes da Lei de Arbitragem, sua elaboração, reforma e interação com a Convenção de Nova Iorque para o reconhecimento de sentenças arbitrais estrangeiras.

Pedro Batista Martins, também integrante da Comissão Relatora da Lei de Arbitragem, inaugura a Parte I com o capítulo intitulado “*Os 25 anos da Lei de Arbitragem. Breve Olhar sobre o Cenário Antecedente*”. O autor homenageia os demais autores que contribuíram com o debate brasileiro sobre a arbitragem no Brasil. Por meio de uma narrativa fluida que se inicia na década de 1920 até o início do século XXI, são colacionados trechos de livros, monografias e decisões que representam verdadeiros marcos históricos da arbitragem no país. Dessa forma, o autor se aprofunda nas principais turbulências enfrentadas pelo instituto ao longo dos anos, destacando embates doutrinários e jurisprudenciais decisivos para sua compreensão,

---

1 O decurso dos 25 anos da Lei de Arbitragem representa verdadeiro marco em que especialistas da área se lançam a reflexões sobre o tema. Nesse sentido, destaca-se também o lançamento da obra *Estudos sobre a evolução da arbitragem e da mediação no Brasil*, São Paulo: SESI-SP, 2021, organizada pelos Ministros aposentados do STF Ellen Gracie Northfeet e Sydney Sanches, que contribuíram imensamente para a ampliação da arbitragem e de outros mecanismos de resolução de disputas no país.

2 Esse brinde pôde ecoar em evento realizado na cidade de São Paulo, para o lançamento da coletânea, que contou com a presença de vários de seus autores, entre os quais o Professor Hermes Marcelo Huck e o Dr. José Emilio Nunes Pinto, que, junto aos leitores, saudaram, presencialmente, os seus organizadores.

que culminaram afinal com a iniciativa de elaboração da Lei de Arbitragem. turbulências enfrentadas pelo instituto ao longo dos anos, destacando embates doutrinários e jurisprudenciais decisivos para sua compreensão, que culminaram afinal com a iniciativa de elaboração da Lei de Arbitragem.

Em seguida, José Carlos de Magalhães contribui com uma abordagem histórica da arbitragem, partindo de uma perspectiva global. O autor discorre sobre o curso da arbitragem internacional ao longo dos anos, no âmbito do comércio internacional. Para tanto, aborda o instituto à luz da mudança da ordem econômica mundial ocorrida no século XX, bem como da Convenção de Nova Iorque, no contexto da redução do monopólio da jurisdição estatal e correlato crescimento da arbitragem, tanto no cenário global quanto no brasileiro. Destaca, ainda, a contribuição da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para o desenvolvimento do debate sobre o papel da arbitragem com entes públicos para a atração de investimentos internacionais. Assim, o autor conclui que a adesão à arbitragem resultou da dinâmica econômica internacional, tendo sido a lei brasileira produto dessas transformações.

Na sequência, Adriana Braghetta e Silvia Rodrigues Pachikoski abordam o crescimento exponencial do uso da arbitragem no Brasil por conta de algumas vantagens do instituto em comparação ao processo judicial. As autoras argumentam que o sucesso da arbitragem no Brasil decorre da promulgação da Lei de Arbitragem, objeto de importante reforma por ocasião da promulgação da Lei nº 13.129/2015, pensada por uma comissão de juristas constituída para adequar o ordenamento jurídico brasileiro às complexidades das relações jurídicas modernas. A atualização da Lei é analisada por elas de forma minudente.

Muito embora a Lei de Arbitragem possua forte influência da Convenção de Nova Iorque, nota-se certa resistência do Superior Tribunal de Justiça em sua aplicação direta nos casos de homologação de sentença estrangeira. O capítulo 4, de autoria de Nadia de Araujo, debruça-se especificamente sobre o tema, trazendo à baila a importância da Convenção para a resolução de disputas oriundas do comércio internacional, bem como os benefícios decorrentes da aplicação da Convenção de Nova Iorque a partir de uma perspectiva comparada com a Lei de Arbitragem. Argumenta a autora que a aplicação da Convenção pelas cortes brasileiras fomentaria a participação do Brasil no comércio internacional, proporcionando maior segurança jurídica ao aproximar-se do tratamento realizado pelos demais países signatários sobre reconhecimento e execução de sentenças estrangeiras.

A seção seguinte da Parte I, intitulada “As leis e a regulamentação na arbitragem com a administração pública”, traz cinco contribuições que se propõem a analisar o impacto da regulamentação da atuação dos diversos entes federativos e seus órgãos especializados na dinâmica das arbitragens com a Administração Pública.

Nesse contexto, Gustavo Albuquerque e Paula Butti Cardoso comentam, no capítulo 5, as principais normativas federais que disciplinam a atuação dos entes públicos em procedimentos arbitrais. Os autores destacam o importante papel da alteração legislativa ocorrida em 2015 com a Lei nº 13.129, dirimindo quaisquer dúvidas sobre a possibilidade de a Administração Pública figurar como parte em procedimentos arbitrais. Abordam ainda questões específicas, como a publicidade dos procedimentos e a previsão de responsabilidade por custas e honorários, concluindo, ao final, que, a despeito da alta regulamentação do tema, não houve engessamento da atuação da Administração Pública em arbitragens; ao contrário, criou-se um ambiente de maior segurança para a inclusão de cláusulas compromissórias em contratos públicos.

Em seguida, Cristina M. Wagner Mastrobuono e Bruno Lopes Megna discorrem, no capítulo 6, sobre recorte específico: a participação do Estado de São Paulo em procedimentos arbitrais. Os autores realizam breve contextualização histórica do desenvolvimento econômico do Estado de São Paulo até as primeiras experiências com a arbitragem. Abordam as particularidades das regulações estaduais, os requisitos da convenção arbitral, e ainda a temática dos árbitros, procedimento, seleção de câmaras arbitrais, e outras peculiaridades da arbitragem com o Estado. Enfocam a regulação paulista de arbitragem com a Administração como medida de segurança necessária à estabilidade e ao progresso do instituto como método de solução de disputas entre particulares e o Estado.

A abordagem do instituto no âmbito subnacional não se limita ao Estado de São Paulo. Flávia Bittar Neves, no capítulo 7, traz considerações semelhantes sobre a experiência dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo em procedimentos arbitrais. Para tanto, é realizada uma contextualização dos antecedentes das leis mineira e capixaba que permitiram, em conjunto com a transformação econômica e jurídica dos Estados, o desenvolvimento da prática arbitral com a Administração local. A autora analisa as especificidades dos diplomas legais relevantes à condução do procedimento arbitral, destacando a exigência de autorização legislativa para que os entes da Administração Pública dos referidos estados pudessem se submeter à jurisdição arbitral, tendo sido determinante para o crescimento da inclusão de convenções de arbitragem nas contratações públicas.

Em seguida, Bruno Fernandes Dias e Gustavo Fernandes de Andrade comentam, igualmente, a participação do Estado do Rio de Janeiro em procedimentos arbitrais. Os autores, então, debruçam-se no exame dos principais aspectos jurídicos do Decreto Estadual nº 46.245/2018 que, na esteira de outros entes federados, buscou regulamentar a atuação do Estado em arbitragens. São destacados aspectos centrais da norma, como o método de cadastramento das câmaras arbitrais, o dever de revelação dos árbitros, o exercício da publicidade, a adaptabilidade do procedimento a diretrizes internacionais, entre outros. de cadastramento das câmaras arbitrais, o dever

de revelação dos árbitros, o exercício da publicidade, a adaptabilidade do procedimento a diretrizes internacionais, entre outros.

Na sequência, Riccardo Giuliano Figueira Torre traz reflexões acerca do atual estágio de desenvolvimento das arbitragens público-privadas. O autor relaciona o considerável aumento da participação da Administração Pública em arbitragens às privatizações de estatais brasileiras e às limitações do Judiciário para apreciar e julgar disputas altamente especializadas entre a Administração Pública e empresas reguladas. Em seguida, perpassa por diversas legislações que consolidaram a arbitragem como meio de resolução de conflitos com a Administração Pública em nível federal. Nesse sentido, o autor comenta as principais novidades legislativas introduzidas após a reforma da Lei de Arbitragem, trazendo pontos controversos, destacando a necessidade de solucioná-los a fim de se evitar que a arbitragem padeça dos mesmos vícios experimentados no processo judicial.

A terceira seção, “Os regulamentos das câmaras de arbitragem”, traz sete capítulos nos quais os regulamentos das principais câmaras arbitrais em atividade no Brasil são analisados sob a ótica de seus usuários e membros institucionais, proporcionando aos leitores, sejam eles operadores do direito ou partes em contratos complexos, a oportunidade de familiarizarem-se com as peculiaridades e vocações de cada regulamento para, então, identificarem o serviço mais adequado aos diversos tipos de disputas.

Abrindo a seção, Arnaldo Wald e Tiago Adão Ticoulat Parassú Borges se dedicam a analisar as novidades do Regulamento da Câmara de Comércio Internacional – CCI, em vigor desde janeiro de 2021, explorando os principais pontos de reflexão trazidos pelo Professor Eduardo Silva Romero em publicação no vol. 4/2020 da *Revue de l'Arbitrage*. Ressalvam, de início, que o conteúdo do Regulamento de 2021 não representa uma “revolução”, mas sim uma adaptação da Corte aos novos paradigmas arbitrais relacionados a performance, transparência e flexibilidade do procedimento, assim como a adoção de uma visão mais *business oriented*. Concluem, nesse sentido, que o Regulamento de 2021 veio para garantir maior eficiência ao procedimento bem como a transparência das arbitragens, pontos incorporados aos novos dispositivos no tocante à independência e imparcialidade dos árbitros.

Em seguida, Eleonora Coelho e Patrícia Shiguemi Kobayashi discorrem sobre a história e a evolução dos regulamentos de arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá – CAM-CCBC. Colocando em evidência o papel do CAM-CCBC para o desenvolvimento da prática arbitral no Brasil, realizam uma análise das principais funcionalidades do Regulamento de 2012. Passam, em seguida, a destacar o papel das resoluções administrativas editadas pelo Centro para a atualização e a manutenção do *case management* em padrões internacionais, garantindo a satisfação dos objetivos do CAM-CCBC. Por fim, destacam o amadurecimento da arbitragem brasileira ao longo das últimas décadas e apresentam suas percepções e expectativas em relação às próximas atualizações do Regulamento do CAM-CCBC da arbitragem brasileira ao longo das últimas

décadas e apresentam suas percepções e expectativas em relação às próximas atualizações do Regulamento do CAM-CCBC.

No capítulo 12, Sydney Sanches, João Luiz Lessa Neto e Lilian Elizabeth Menezes Bertolani, analisam a estrutura organizacional e a atuação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP na administração de seus casos. Destacam, a partir das estatísticas da Câmara, sua vasta experiência na resolução de controvérsias complexas, não apenas por meio de arbitragem, mas também da mediação. Os autores apresentam um panorama crescente das arbitragens com a Administração Pública administradas pela Câmara, destacando os valores envolvidos. Por fim, ressaltam a preocupação da Câmara com a diversidade e o seu contínuo esforço em modernizar-se.

Na sequência, o capítulo 13 aborda a experiência da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB), uma das principais instituições arbitrais do Brasil, desde o seu surgimento, com enfoque para a sua “emancipação” ao se tornar uma associação sem fins econômicos e os desafios dessa decisão. Augusto Tolentino e Raquel Marangon reportam o projeto de “nacionalização” da Câmara (que teve por foco a ampliação de sua presença em todas as regiões do país), analisam a evolução dos Regulamentos da CAMARB e destacam os serviços de Mediação Empresarial e *Dispute Boards* como alternativas de resolução de conflitos. Por fim, relatam sua iniciativa de promover a maior competição de simulação arbitral da América Latina, difundindo o instituto entre estudantes e jovens advogados.

Em seguida, Riccardo Giuliano Figueira Torre analisa o primeiro regulamento brasileiro de arbitragem coletiva aprovado pelo Centro de Mediação e Arbitragem da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil (CMA-CPCB). Inicia o capítulo 14 destacando o crescente debate acerca da tutela arbitral coletiva no direito brasileiro como instrumento de efetivação do princípio constitucional de acesso à justiça. No que concerne ao regulamento recém-aprovado pelo CMA-CPCB, aponta suas principais características, como a legitimidade ativa para instauração da arbitragem e representação da classe. Destaca importantes questões relacionadas à publicidade do procedimento, de modo a garantir a possibilidade de adesão de todos os membros da classe representada. Na sequência, o autor comenta os desafios atuais para à consolidação da arbitragem coletiva no Brasil e elege quatro temas para aprofundamento: (a) a arbitrabilidade objetiva; (b) o aperfeiçoamento do consentimento; (c) a participação do Ministério Público; (d) os efeitos em arbitragens societárias coletivas.

Gabriela Wallau inaugura o capítulo seguinte destacando o importante papel das instituições para a uniformização de práticas arbitrais, o que usa como ponto de partida para analisar os objetivos perseguidos com a elaboração do Regulamento da Câmara de Arbitragem da FEDERASUL (CAF), destacando a origem e estrutura da referida instituição. Enfoca também os efeitos da eleição da Câmara para a administração do procedimento, o método de composição do Tribunal Arbitral, as peculiaridades da arbitragem

expedita oferecida pelo Regulamento, e sua opção pelo sigilo como regra.

Encerrando a terceira seção, Grasiela Cerbino e Felipe Sebastian Caldas Vêras comentam a história da Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM-B3), percorrendo o contexto de sua criação, normas de seus Regulamentos de Arbitragem, com foco no Regulamento atualmente vigente. A partir daí, discorrem sobre os desafios futuros da Câmara, considerando o aumento significativo do número de casos, bem como a sua importância para o cenário da arbitragem doméstica no mercado de capitais. Os autores, ainda, provocam o leitor para refletir sobre o presente e o futuro da arbitragem em matéria societária, sobretudo, em razão da vanguarda brasileira em legislar especificamente sobre o tema.

A quarta seção da Parte I traz um panorama sobre o a evolução da jurisprudência brasileira sobre a arbitragem, colocando em evidência questões fundamentais como a constitucionalidade da Lei de Arbitragem e a interação entre os tribunais arbitrais e as cortes brasileiras, em suas interseções mais importantes.

Arnoldo Wald abre a seção trazendo o histórico da arbitragem no Brasil, desde a pontual utilização do instituto até a década de 1990, demonstrando que a excepcionalidade de seu uso, assim como as incertezas quanto à sua constitucionalidade, impediu, a despeito de previsão legal, sua proliferação nessa época. O autor, então, analisa as repercussões do advento da Lei de 1996 e os desenvolvimentos que culminaram na declaração de sua constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal. Relata ainda a evolução jurisprudencial do instituto no próprio STF e no STJ, após a emenda 45/2004, reconhecendo a construção e consolidação de uma jurisprudência pró-arbitragem, com destaque para a abertura ao seu uso pelas sociedades de economia mista e outros órgãos da administração pública.

Dando seguimento ao tema, a ex-Ministra do STF Ellen Gracie Northfleet reporta o importante papel do STJ para o progresso da arbitragem no Brasil. Alude, para tanto, a diversas decisões que formaram a jurisprudência consistente e encorajadora para o desenvolvimento do instituto no país. Atribui o fortalecimento da arbitragem a decisões no sentido de tornar eficazes as cláusulas arbitrais; destacando que construções pretorianas anteciparam disposições legislativas. Refere-se à aplicação de princípios importantes à efetividade arbitral, como o do livre convencimento motivado. Destaca, por fim, o essencial papel da comissão do Senado Federal liderada pelo ministro da Corte, Luis Felipe Salomão, para a consolidação legislativa das modernas tendências da Corte.

Na sequência, Fernando Eduardo Serec, Lucas Britto Mejias e Marina Chamusca Passos estudam o comportamento jurisprudencial, principalmente dos tribunais estaduais e federais, em relação a três matérias que consideram especialmente importantes ao desenvolvimento da arbitragem no Brasil: a aplicação do princípio da *Kompetenz-Kompetenz*, mitigando-o apenas em casos de “vícios clarividentes”; a tendência dos tribunais de respeitar a

taxatividade do rol do artigo 32 da Lei de Arbitragem, anulando sentenças arbitrais apenas quando presentes vícios procedimentais listados no referido dispositivo; e o posicionamento assertivo da jurisprudência majoritária de não deferir a produção antecipada de provas sem o requisito da urgência.

Encerrando a seção, Arnoldo Wald volta a cena para discorrer sobre o julgamento do STJ que entendeu cabível o incidente de conflito de competência para resolver divergências no tocante à definição de competência entre o Poder Judiciário e os tribunais arbitrais, permitindo às partes que, nesse caso, recorressem de imediato e diretamente ao STJ. O autor transcreve, para tanto, trechos importantes dos votos da ministra Nancy Andrich e do ministro Luis Felipe Salomão no caso em questão (Conflito de Competência nº 111.230/DF), emblemáticos na medida em que equipararam juridicamente a sentença judicial e a sentença arbitral, como fundamento para a utilização do conflito de competência. O julgamento é tido pelo autor como fundamental para a efetividade da arbitragem no Brasil.

A quinta seção, intitulada “Jurisprudência arbitral”, traz uma análise da aplicação, pelo Judiciário, do princípio *Kompetenz-Kompetenz*, bem como do escrutínio do exercício do dever de revelação pelos árbitros à luz dos parâmetros definidos pela jurisprudência do STJ.

Rodrigo Garcia da Fonseca relata a análise *prima facie* da jurisdição arbitral pelo Poder Judiciário, identificando, nas principais fontes normativas, o tratamento da aplicação do princípio *Kompetenz-Kompetenz*. O capítulo 21 busca compreender o escopo do princípio sob a ótica da Convenção de Nova Iorque para, então, avaliar a possibilidade, no direito brasileiro, de aferição da jurisdição *prima facie* do tribunal arbitral pelo Poder Judiciário, nas situações em que há evidente vício de consentimento.

Em seguida, Selma Ferreira Lemes e Andressa Cavalcante escrevem sobre o dever de revelação do árbitro na jurisprudência brasileira sob o fundamento da proteção à relação de confiança entre as partes e o árbitro. Passam, então, a analisar o histórico de regulações sobre o tema, cobrindo o regulamento da *American Arbitration Association* de 1950, a decisão da Suprema Corte Americana de 1968 e as disposições das Regras UNCITRAL de 1976, além das normas vigentes da Lei de Arbitragem e do Regulamento da CCI. Por fim, identificam na jurisprudência pátria a tendência dos tribunais em perquirir se, para além de descumprido o dever de revelação, o fato não revelado teria o condão de macular a sentença arbitral proferida.

Na sexta seção, Debora Visconte e Juliana Gil Felipe analisam estatísticas reveladoras sobre a presença do Brasil e dos vários países da América Latina na Corte de Arbitragem da CCI, da utilização da arbitragem expedita e de árbitro de emergência pelas partes, além de dados sobre diversidade, transparência e as recentes práticas adotadas para endereçar os desafios impostos pela pandemia da Covid-19.

Em seguida, Arnoldo Wald também colabora com uma reflexão sobre a expansão de novos temas de arbitragem no Brasil. Para tanto, discute o

progresso dos debates sobre a ampliação do acesso à arbitragem, centrando sua análise nas contribuições recentes à introdução da arbitragem de classe na prática brasileira, invocando os esforços da comunidade acadêmica para o direcionamento da atualização do direito brasileiro no que se refere à arbitragem, de forma a encorajar os arbitralistas a superar a crise do coronavírus e promover o equilíbrio e controle do instituto.

A segunda parte da obra “Arbitragem. Temas contemporâneos” contém quinze capítulos que abordam diversos temas afetos à aplicação da Lei de Arbitragem ao procedimento arbitral. De início, Vera Cecília Monteiro de Barros e Vânia Wongtschowski Kleiman tratam da importância da audiência de instrução nos processos arbitrais com foco na produção da prova oral, destacando o papel da audiência de arbitragem tanto para a inquirição de testemunhas quanto para a apresentação do caso em disputas complexas. Ponderam que, apesar de a flexibilidade consistir na norma geral no que tange à produção de provas na arbitragem, a audiência de instrução tem-se tornado ferramenta constante, demandando preparações intensas e a necessidade premente de que o tribunal arbitral a conduza de forma eficiente.

No capítulo 27, José Emilio Nunes Pinto esclarece, de antemão, que seu objetivo não é de trazer reflexões acadêmicas, mas sim colecionar dados sobre os procedimentos arbitrais com um intuito analítico-reformador e formativo-pedagógico. Assim, delimita o foco do artigo à produção de provas na prática arbitral brasileira, destacando os tipos de prova comuns e o funcionamento das audiências, a fim de compará-las com as práticas aplicadas internacionalmente. Propõe o autor que a experiência brasileira possa desenvolver uma prática arbitral unificada, com o intuito de aproximar a arbitragem nacional a internacional, legitimando, assim, o Brasil como uma sede de arbitragens internacionais.

Na sequência, Arnoldo Wald destaca que a maior parte das arbitragens envolve negócios jurídicos de longa duração e, em decorrência da necessidade de uma solução rápida ao conflito, os litigantes podem optar, durante o processo arbitral, pela mediação ou conciliação. Partindo dessa premissa, defende o uso estratégico da arbitragem pelos empresários, valendo-se da oferta de outros métodos de resolução de controvérsias. Destacando como uma das qualidades do árbitro a capacidade de levar as partes a uma composição amigável, sugere, como verdadeiro dever dos árbitros, apresentar às partes a oportunidade de conciliação, tendo em vista que a maioria dos acordos ocorrerem no curso do processo arbitral. Para tanto, evidencia técnicas adotadas pelos árbitros para o alcance da autocomposição e apresenta casos práticos bem-sucedidos.

Gilberto Giusti analisa a ação anulatória de sentenças arbitrais por meio de uma retrospectiva jurisprudencial, ressaltando o papel fundamental do Poder Judiciário, liderado pelo STJ, com o alinhamento dos tribunais estaduais, para consolidação da arbitragem nos últimos 25 anos. Assumindo uma posição de observador, sem especular sobre a qualidade do controle

exercido pelo Judiciário sobre as sentenças arbitrais, o autor pontua que o Judiciário tem sido da vez menos intervencionista e mais cooperativo com a arbitragem, ressaltando certo rigor interpretativo de magistrados na aplicação da Lei de Arbitragem. Por fim, sinaliza a importância da interação entre advogados, árbitros, juristas e magistrados para troca de informações e aprimoramento recíprocos em matéria de arbitragem.

Em seguida, Selma Ferreira Lemes contribui com uma importante análise da extensão da cláusula compromissória a terceiros vinculados a grupos econômicos, grupos societários e grupos de contratos que não firmaram a convenção de arbitragem. Para tanto, a autora analisa a teoria da extensão da cláusula compromissória a não signatários à luz do princípio da autonomia da vontade das partes, e tece considerações acerca da interpretação restritiva da extensão da convenção de arbitragem, hipótese que entende refletir os objetivos da Lei de Arbitragem.

No capítulo 31 Felipe Vollbrecht Sperandio discorre sobre a possibilidade de indenização por perdas e danos decorrentes do descumprimento da convenção de arbitragem. Na ausência de tratamento da hipótese pelas Cortes e Tribunais brasileiros, recorre o autor à jurisprudência internacional para contribuição ao debate. Nesse sentido, o autor adota uma perspectiva comparada, examinando os diferentes remédios adotados por outros países de tradição civilista.

Arnoldo Wald tece, no capítulo 32, análise comparativa entre a sentença arbitral parcial e o tratamento conferido à sentença parcial pelo Novo Código de Processo Civil, considerando a evolução do regime jurídico em ambos os contextos, os princípios processuais positivados pela Lei de Arbitragem de 1996, e as particularidades introduzidas pela reforma de 2015. Nesse contexto, traça um panorama das vantagens dessa ferramenta processual, ressaltando o alcance de maior número de acordos em procedimentos nos quais uma sentença parcial tenha sido proferida.

Retomando a temática das arbitragens coletivas no Brasil, Ana Luiza Nery e Rômulo Greff Mariani apresentam, no capítulo 33, a evolução do estudo e da prática da modalidade no país em comparação à prática observada nos Estados Unidos. Passam, então, a analisar como a arbitragem pode contribuir para a efetividade das pretensões coletivas no Brasil, considerando importantes aspectos já consagrados da prática arbitral como a celeridade, especialização e flexibilidade do procedimento. Assim, em linha com as demais contribuições da obra sobre a arbitragem coletiva, os autores reputam-na um grande avanço em termos de acesso à justiça aos membros da classe representada.

Em seguida, Lauro Gama trata do direito administrativo consensual e a arbitragem com a Administração Pública, a partir de estudo de importante decisão em disputa envolvendo contrato de parceria público-privada de saneamento básico, firmado entre a empresa SAGUA – Soluções Ambientais de Guarulhos S.A. e o Município de Guarulhos. Para tanto, analisa a aplicação

dos requisitos previstos no art. 1º, § 1º, da Lei de Arbitragem para se instaurar a arbitragem tendo como parte a Administração, comentando os acertados fundamentos da decisão do tribunal arbitral que se reconheceu competente para processar e julgar a controvérsia.

No capítulo 35, Fernando de Oliveira Marques discorre sobre a possibilidade da utilização de arbitragem em matéria concorrencial. Inicia sua contribuição com um histórico da arbitragem no Brasil, passando pelos principais marcos legais e jurisprudenciais da prática no país, destacando aspectos da evolução jurisprudencial e legislativa que culminaram na arbitrabilidade de disputas antitruste. Suscitando as vantagens da utilização da arbitragem no domínio concorrencial, explica que, apesar da aparente incompatibilidade entre direitos indisponíveis regulados pelo direito concorrencial e os limites objetivos da arbitragem, as consequências das violações aos deveres concorrenciais podem gerar discussões relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis, esses plenamente arbitráveis.

Na sequência, Thiago Marinho Nunes desafia a conduta ética na arbitragem, principalmente no que se refere à perspectiva do árbitro e seus auxiliares. Faz breve introito sobre as expectativas comportamentais na arbitragem, acentuando o importante papel da confiança entre partes e árbitros, para, então, discorrer sobre os deveres éticos do árbitro, citando duas práticas que considera fundamentais: as entrevistas prévias com os árbitros e a criação de novos standards para o exercício do dever de revelação, prevendo a possibilidade de sucessivos questionários de conflito de interesse. Por fim, analisa a conduta ética de quem auxilia o julgador, destacando a necessidade de observância dos mesmos deveres pelos secretários administrativos dos tribunais, pelos peritos e testemunhas técnicas.

No próximo capítulo, mais um dos grandes árbitros brasileiros, Hermes Marcelo Huck, realiza sua retrospectiva dos últimos 25 anos de arbitragem no Brasil. Destacando, inicialmente, o inquestionável sucesso da arbitragem no país ao longo desse quarto de século, propõe uma análise crítica sobre a prática, diagnosticando problemas atuais do processo arbitral brasileiro e alertando para a necessidade de constante aperfeiçoamento por parte da comunidade arbitral. Entre as críticas, aponta o desnecessário medo dos árbitros em relação às ações anulatórias, as sentenças arbitrais com pouca qualidade jurídica e a repulsa ao Código de Processo Civil. Após tecer breves comentários sobre a influência do *common law* e do *civil law* sobre os tribunais arbitrais internacionais, conclui que, no cenário doméstico, não há mais espaço para se alegar desconhecimento sobre arbitragem.

No capítulo 38, Bruno Guandalini propõe uma discussão acerca da importância dos poderes inerentes dos árbitros para garantir a segurança jurídica na arbitragem, como forma de se neutralizar o uso das “táticas de guerrilha” pelas partes e advogados, cada vez mais comuns nos procedimentos arbitrais. Analisa as fontes dos poderes inerentes aos árbitros, destacando a diferença de tratamento do tema no regime *common law* em comparação ao *civil law*, e identificando os limites para o seu exercício.

Clávio Valença Filho dedica capítulo a analisar a hipótese em que a parte não dispõe de patrimônio necessário para instaurar o procedimento arbitral e se encontra em possível situação de denegação de justiça. Como solução ao impasse, examina, do ponto de vista do devedor falido que não possui condições de arcar com as custas do procedimento arbitral, a possibilidade de desvinculação das partes à convenção de arbitragem, a ensejar a submissão de demanda ao Poder Judiciário e a apresentação de demanda reconvenicional em procedimento arbitral.

Encerrando a Parte II, Carlos Eduardo Stefen Elias e Amauri Silvestre Pavão descrevem o procedimento comum de nomeação dos árbitros pelas partes e pela câmara arbitral, além de destacarem eventuais impasses que podem ocorrer ao longo da constituição do tribunal arbitral. Os autores discutem a confirmação do árbitro, apontando recorrentes motivos que levam a câmara arbitral a não confirmar um árbitro ou as partes a impugnarem o profissional escolhido pela contraparte. Com relação à substituição, inexistindo a figura do árbitro suplente, apontam que as câmaras tendem a restabelecer o procedimento utilizado para nomear o árbitro substituído. Por fim, destacam o dever das câmaras de aperfeiçoarem os respectivos métodos de constituição dos tribunais arbitrais a fim de efetivar a prerrogativa das partes de escolherem os julgadores, evitando-se a interferência do Judiciário.

A terceira e última parte da obra “25 anos da Lei de Arbitragem” dedica-se à compilação de documentos que registram o nascimento desse importante paradigma do direito brasileiro. Do discurso de apresentação do anteprojeto de lei pelo então Senador Marco Maciel, com a íntegra do PL nº 78/1992, até os discursos do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, do Vice-Presidente da República, Marco Maciel, e do eminente jurista Petronio Muniz durante a cerimônia de sanção da Lei de Arbitragem, no Palácio do Planalto, em 23 de setembro de 1996.

Como visto, a obra comentada vai muito além de esforço doutrinário, consistindo, na Parte III, em verdadeiro produto historiográfico que documenta os primeiros ensaios da experiência arbitral no país, prestando homenagem a importantes nomes que, ao seu tempo, mantiveram acesos os debates sobre a adequação da via arbitral para a solução de controvérsias, estabelecendo as fundações para a revolução operada no último quartel do século XX.

A coletânea é obra obrigatória para todo arbitralista brasileiro e estrangeiro que busca conhecer as raízes da arbitragem no país, bem como os avanços já incorporados na prática e os próximos temas que estarão em debate nas Cortes judiciais e arbitrais e, muito provavelmente, no Congresso Nacional.



WALD, Arnaldo; FERREIRA, Selma Lemes (Coord.).  
25 years of Brazilian Arbitration Act (1996-2021).  
São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021<sup>3</sup>.

The collection “25 years of the Arbitration Act (1996-2021)”, published by Revista dos Tribunais, is organized by the Brazilian jurists Arnaldo Wald and Selma Ferreira Lemes, two stellar figures and pioneers of arbitration in Brazil. The first, Professor Emeritus of the University of the State of Rio de Janeiro, and Honorary President of the Arbitration Committee of the Federal Council of the Brazilian Bar Association, witnessed and actively participated in the initial efforts to introduce arbitration in the Brazilian market and became the country’s first representative at the International Court of Arbitration of the International Chamber of Commerce - ICC. The second, his successor in the representation of the Paris-based institution, integrated the Commission Rapporteur of the Arbitration Act and is, without a doubt, one of the most renowned Brazilian arbitrators in activity. The partnership could not be more adequate to the greatness of the project.

The piece consists of a proper intergenerational meeting between great Brazilian jurists who dedicated decades to the arduous mission of introducing and developing the practice of arbitration in Brazil and the new generations of arbitration practitioners, who had their training anchored in the lessons of the former. In all, more than fifty of the greatest Brazilian arbitration practitioners comment on their experiences with the already noticeable legacy of the Arbitration Act in the country and, especially, on their perspectives on the advances expected from said legal diploma, which is the base for a vibrant and dynamic field of law<sup>4</sup>.

With a preface by Professor Carlos Alberto Carmona, who, like Selma Ferreira Lemes, was part of the Commission Rapporteur of the Brazilian Arbitration Act, the volume starts with the testimony of the rapid ascent of the arbitration practice in Brazil after the difficult first years of testing the method before the courts and legislative chambers. Carmona celebrates the completion of the work, toasting, together with professors, colleagues, and students, the success of arbitration in Brazil<sup>5</sup>.

The work consists of forty-three chapters divided into three parts. The first one - “Arbitration in time: past and present” - deals with the history

---

3 Translation by Arnaldo de Paula Wald, associate lawyer at Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados, graduated from Mackenzie Presbyterian University (UPM). He holds an LL.M. in International Dispute Resolution from Pepperdine Caruso School of Law.

4 The passing of 25 years of the Arbitration Act represents a milestone in which experts in the field engage in reflections on the subject. In this sense, we also highlight the release of the work *Studies on the evolution of arbitration and mediation in Brazil*, São Paulo: SESI-SP, 2021, organized by the retired Justices of the STF Ellen Gracie Northfeet and Sydney Sanches, who contributed immensely to the expansion of arbitration and other dispute resolution mechanisms in the country.

5 This toast was echoed in an event held in the city of São Paulo, for the launching of the collection, which was attended by several of its authors, including Professor Hermes Marcelo Huck and Dr. José Emilio Nunes Pinto, who, together with the audience, personally greeted its organizers.

and evolution of the arbitration in the Brazilian legal system and practice, highlighting the process of enactment of the Arbitration Act, the proliferation of arbitration chambers and arbitration regulations in the country, the case law on arbitration, and the wide adoption of the dispute resolution method by the Public Administration. These essential aspects consolidated Brazil among the most significant users of arbitration worldwide. The second part - "Arbitration. Contemporary Issues" - seeks to shed light on important nuances debated in the current arbitration practice, considering the advances of the method over the past 25 years. Finally, the third and last part - "Miscellaneous Documents" - compiles relevant documents from the legislative process that gave rise to the Arbitration Act.

Part I contains twenty-five chapters divided into seven sections. In the first of them, four chapters analyze the background of the Arbitration Act, its drafting, reform, and interaction with the New York Convention for the recognition of foreign arbitral awards.

Pedro Batista Martins, also a Commission Rapporteur for the Brazilian Arbitration Act, opens Part I with the chapter entitled "The 25 Years of the Arbitration Act. A Brief Look at the Previous Scenario". The author pays tribute to other actors who have contributed to the debate on arbitration in Brazil. Through a fluid narrative that begins in the 1920s until the beginning of the 21st century, excerpts from books, monographs, and decisions representing actual landmarks of arbitration in the country are collated. In this way, the author delves into the main turbulences faced by arbitration over the years, highlighting decisive doctrinal and jurisprudential clashes for its understanding, which finally culminated with the initiative of drafting the Arbitration Act.

Next, José Carlos de Magalhães contributes with a historical approach to arbitration from a global perspective. The author discusses the course of international arbitration over the years within the scope of international trade. To do so, he approaches the method regarding the change in the world's economic order that took place in the 20th century, as well as the effects of the New York Convention in the reduction of the monopoly of state jurisdiction and the correlative growth of arbitration, both globally and in Brazil. He also highlights the contribution of the University of São Paulo's Law School to the development of the debate on the role of arbitration with public entities in attracting foreign investments. Thus, the author concludes that the global adherence to arbitration stems from the international economic dynamics, and that the change in Brazilian law was a product of these transformations.

In the sequence, Adriana Braghetta and Silvia Rodrigues Pachikoski address the exponential growth of the use of arbitration in Brazil because of some of its key advantages as compared to the judicial process. The authors argue that the success of arbitration in Brazil originates from the enactment of the Arbitration Act, which was the object of a significant reform when the enactment of Law No. 13,129/2015, thought by a committee of jurists

formed to adapt the Brazilian legal system to the complexities of modern legal relations. They thoroughly analyze the update of the law.

Although the New York Convention strongly influences the Brazilian Arbitration Act, there is some resistance from the Superior Court of Justice in its direct application to recognize foreign arbitral awards. Chapter 4, authored by Nadia de Araujo, focuses specifically on the subject, highlighting the Convention's importance for resolving disputes arising from international trade, as well as the benefits of the application of the New York Convention from a perspective compared with the Arbitration Act. The author argues that the direct application of the Convention by the Brazilian courts would encourage Brazil's participation in international trade, providing greater legal security by approaching the treatment performed by other signatory countries on recognition and enforcement of foreign arbitral awards.

The subsequent section of Part I, entitled "The laws and regulation in the arbitration with the public administration," brings five contributions that propose to analyze the impact of the regulation on the performance of the various federal entities and their specialized agencies in the dynamics of arbitration with the Public Administration.

In this context, Gustavo Albuquerque and Paula Butti Cardoso comment, in chapter 5, on the main federal regulations governing public entities' performance in arbitration proceedings. The authors highlight the important role of the legislative change that occurred in 2015 with Law No. 13,129, settling any doubts regarding the possibility of the Public Administration being a party in arbitration proceedings. They also address specific issues, such as the publicity of the proceedings and the provision for liability for costs and fees, concluding that despite the regulation of the subject, there was no plastering of the performance of the Public Administration in arbitration; on the contrary, an environment of greater security was created for the inclusion of arbitration clauses in public contracts.

Then, Cristina M. Wagner Mastrobuono and Bruno Lopes Megna discuss, in chapter 6, about a specific topic: the participation of the State of São Paulo in arbitration proceedings. The authors perform a brief historical contextualization of the economic development of the State of São Paulo until the first experiences with the arbitration. Then, they address the particularities of state regulations, the arbitration agreement requirements, the appointment of arbitrators, procedure, selection of arbitral institutions, and other peculiarities of arbitration with the State. Finally, they focus on the São Paulo state regulation of arbitration with the Public Administration as a necessary security measure for the stability and progress of the arbitration as a method of dispute resolution between private parties and the state.

The analysis of arbitration at the subnational level is not limited to the State of São Paulo. Flávia Bittar Neves, in Chapter 7, brings similar considerations about the experience of the States of Minas Gerais and Espírito Santo in arbitration proceedings. For this, they perform a

contextualization of the background of Minas Gerais and Espírito Santo's law that allowed, together with the economic and legal transformation of the States, the development of the arbitration practice with their respective local administrations. Furthermore, the author analyzes the specificities of the regulations relevant to the conduct of the arbitration procedure, highlighting the requirement of legislative authorization so that the Public Administration entities of such states could submit disputes to arbitration, which have been determinant for the increasing number of arbitration agreements in public contracts.

Then, Bruno Fernandes Dias and Gustavo Fernandes de Andrade also comment on the participation of the State of Rio de Janeiro in arbitration proceedings. The authors then focus on examining the main legal aspects of State Decree No. 46.245/2018 which, in the wake of other federal entities, sought to regulate the State's participation in arbitration. Finally, central aspects of the norm are highlighted, such as the method of registration of arbitral institutions, the duty of disclosure of arbitrators, the exercise of publicity, the adaptability of the procedure to international guidelines, among others.

Next, Riccardo Giuliano Figueira Torre reflects on the current stage of development of public-private arbitration. First, the author relates the considerable increase in the participation of the Public Administration in arbitrations to the privatization of Brazilian state-owned companies and the limitations of the Judiciary to hear and judge highly specialized disputes between the Public Administration and regulated companies. Then, he analyzes several laws that consolidated arbitration as a means of conflict resolution with the Public Administration at the federal level. In this sense, the author comments on the main legislative novelties introduced after the reform of the Arbitration Act, bringing controversial points, highlighting the need to solve them to avoid arbitration suffering from the same vices identified in judicial lawsuits.

The third section, "The Rules of the Arbitration Chambers", contains seven chapters in which the rules of the main arbitration chambers operating in Brazil are analyzed from the perspective of their users and institutional members, providing readers, whether they are legal practitioners or parties to complex contracts, the opportunity to become familiar with the peculiarities and vocations of each set of rules and then identify the most appropriate service for the various types of disputes.

Opening the section, Arnaldo Wald and Tiago Adão Ticoulat Parassú Borges analyze the novelties of the Rules of the International Chamber of Commerce - ICC, in force since January 2021, exploring the main points of reflection brought by Professor Eduardo Silva Romero in a publication in vol. 4/2020 of *Revue de l'Arbitrage*. They point out, at first, that the content of the 2021 Rules does not represent a "revolution", but rather an adaptation of the Court to the new arbitral paradigms related to performance, transparency,

and flexibility of the procedure, as well as the adoption of a more business-oriented vision. They conclude, in this sense, that the 2021 Rules came to ensure greater efficiency of the procedure as well as transparency in arbitration incorporated in the new provisions regarding the independence and impartiality of the arbitrators.

Next, Eleonora Coelho and Patrícia Shiguemi Kobayashi discuss the history and evolution of the arbitration regulations of the Arbitration and Mediation Center of the Brazil Canada Chamber of Commerce - CAM-CCBC. Emphasizing the role of the CAM-CCBC in the development of arbitration practice in Brazil, they analyze the main features of the 2012 Rules. Then, they highlight the role of the administrative resolutions issued by the Center in order to update and maintain case management at international standards, ensuring the satisfaction of the objectives of the CAM-CCBC. Finally, they highlight the maturation of Brazilian arbitration over the past decades and present their perceptions and expectations regarding the next updates of the CAM-CCBC Rules.

In chapter 12, Sydney Sanches, João Luiz Lessa Neto, and Lilian Elizabeth Menezes Bertolani, approach the organizational structure and the performance of the CIESP/FIESP Conciliation, Mediation and Arbitration Chamber in the administration of its cases. Based on the Chamber's statistics, they highlight its vast experience in resolving complex disputes, not only through arbitration, but also through mediation. The authors present a growing panorama of arbitration with the Public Administration administered by the Chamber, featuring the amounts involved. Finally, they emphasize the Chamber's concern with diversity and its continuous effort to modernize its practices.

Next, chapter 13 addresses the experience of the Chamber of Business Mediation and Arbitration - Brazil (CAMARB), one of the main arbitral institutions in Brazil, focusing on its "emancipation" by becoming a non-profit association and the challenges of such decision. Augusto Tolentino and Raquel Marangon report on the Chamber's "nationalization" project (which focused on expanding its presence in all regions of the country), analyze the evolution of CAMARB's Regulations and highlight the Corporate Mediation and Dispute Boards as alternative dispute resolution services. Finally, they report on their initiative to promote the largest arbitration simulation competition in Latin America, disseminating the dispute resolution method among students and young lawyers.

Then, Riccardo Giuliano Figueira Torre analyzes the first Brazilian regulation on collective arbitration approved by the Center for Mediation and Arbitration of the Portuguese Chamber of Commerce in Brazil (CMA-CPCB). Chapter 14 begins by highlighting the growing debate about collective arbitration in Brazilian law as an instrument to enforce the constitutional principle of access to justice. Regarding the rules recently approved by the CMA-CPCB, he points out their main characteristics, such as active standing

for the commencement of arbitration and class representation. Next, he highlights important issues related to the procedure's publicity to ensure the possibility of adhesion of all represented class members. Following, the author comments on the current challenges for the consolidation of collective arbitration in Brazil and elects four topics for further study: (a) objective arbitrability; (b) perfection of consent; (c) the participation of the Public Prosecutor's Office; (d) the effects on collective corporate arbitration.

Gabriela Wallau opens the following chapter by highlighting the important role of institutions in the standardization of arbitration practices, which she uses as a starting point to analyze the objectives pursued with the preparation of the Rules of the FEDERASUL Arbitration Chamber (CAF), highlighting the origin and structure of arbitration. It also focuses on the effects of the selection of the Chamber for the administration of the procedure, the method of composition of the Arbitral Tribunal, the peculiarities of the expedited arbitration offered by the Rules, and its choice of secrecy as a rule.

Closing the third section, Grasiela Cerbino and Felipe Sebastian Caldas Vêras comment on the history of the Market Arbitration Chamber (CAM-B3), going through the context of its creation, rules of its Arbitration Regulations, focusing on the Rules currently in force. From there, they discuss the future challenges of the Chamber, considering the significant increase in the number of cases, as well as its importance to the domestic arbitration scenario within the capital markets. Finally, the authors also provoke the reader to reflect on the present and future of arbitration in corporate matters, especially given the Brazilian vanguard in legislating specifically on the subject.

The fourth section of Part I provides an overview of the evolution of Brazilian case law on arbitration, highlighting fundamental issues such as the constitutionality of the Arbitration Act and the interaction between arbitration tribunals and Brazilian courts, in their most essential intersections.

Arnoldo Wald opens the section with an overview of the Brazilian Arbitration's history, from its occasional use until the 1990s, showing that such exceptionality, justified by the uncertainties regarding its constitutionality, prevented, despite the legal provision, its proliferation during that period. The author then analyzes the repercussions of the advent of the 1996 Law and the developments that culminated in the declaration of its constitutionality by the Federal Supreme Court. He also reports on the evolution of the jurisprudence of arbitration in the STF and in the STJ after amendment 45/2004, recognizing the construction and consolidation of a pro-arbitration case law, with emphasis on the use by mixed economy companies and other agencies of the Public Administration.

Following up on the topic, former STF Justice Ellen Gracie Northfleet reports on the important role of the STJ in the progress of arbitration in Brazil. She refers to several decisions that have formed a consistent and encouraging case law for the development of arbitration in the country. She attributes the consolidation of arbitration to decisions that made arbitration

clauses effective, highlighting that pretorian constructions have anticipated legislative provisions. She refers to applying essential principles to the effectiveness of arbitration, such as motivated free conviction. Finally, the chapter highlights the essential role of the Federal Senate committee led by the STJ's minister, Luis Felipe Salomão, in the legislative consolidation of the Court's modern tendencies.

In the sequence, Fernando Eduardo Serec, Lucas Britto Mejias, and Marina Chamusca Passos study the jurisprudential behavior, mainly of state and federal courts, regarding three matters they consider especially important to the development of arbitration in Brazil: the application of the principle of Competence-Competence, mitigating it only in cases of "manifest defects"; the tendency of courts to respect the restrictive list in article 32 of the Arbitration Act, annulling arbitration awards only when procedural defects listed in that provision are present; and the assertive position of the majority jurisprudence of not granting the anticipated production of evidence without the requirement of urgency.

Closing the section, Arnaldo Wald returns to the scene to discuss the decision of the STJ, which held that the incident of conflict of jurisdiction is appropriate to settle differences regarding the definition of jurisdiction between the Judiciary and the arbitral tribunals, allowing the parties, in this case, to appeal immediately and directly to the STJ. To this end, the author transcribes important excerpts of the opinions of Justice Nancy Andrighi and Justice Luis Felipe Salomão in the case (Jurisdiction Conflict no. 111.230/DF), which were emblematic once they legally leveled the judicial judgment and the arbitral award, as grounds to justify the suitability of the recourse of the jurisdiction conflict in the case. The author considers the judgment fundamental for the effectiveness of arbitration in Brazil.

The fifth section, entitled "Arbitration Jurisprudence", brings an analysis of the application, by the Judiciary, of the Competence-Competence principle, as well as the scrutiny of the exercise of the duty of disclosure by the arbitrators considering the criteria defined by the STJ case law.

Rodrigo Garcia da Fonseca reports on the *prima facie* analysis of the arbitral jurisdiction by the Judiciary, identifying, in the main normative sources, the treatment of the application of the Competence-Competence principle. Chapter 21 seeks to understand the scope of the principle under the New York Convention and then assesses the possibility, under Brazilian law, of evaluating the *prima facie* jurisdiction of the arbitral tribunal by the Judiciary in situations where there is a manifest defect of consent.

Next, Selma Ferreira Lemes and Andressa Cavalcante write about the duty of disclosure of the arbitrator in Brazilian case law on the grounds of protection of the relationship of trust between the parties and the arbitrator. They then analyze the history of regulations on the subject, covering the American Arbitration Association's 1950 regulations, the 1968 decision of the U.S. Supreme Court, and the provisions of the 1976 UNCITRAL Rules, in

addition to the current rules of the Arbitration Act and the ICC Rules. Finally, they identify in the case law of the Brazilian courts a tendency to question whether, in addition to the breach of the duty of disclosure, the undisclosed fact could have the effect of invalidating the award rendered.

In the sixth section, Debora Visconte and Juliana Gil Felipe analyze revealing statistics on the presence of Brazil and the various Latin American countries at the ICC Court of Arbitration, the use of expedited arbitration and emergency arbitrator by the parties, as well as data on diversity, transparency and the recent practices adopted to address the challenges imposed by the Covid-19 pandemic.

Closing the first part of the book, Arnaldo Wald contributes two chapters in which he presents his perspectives on the evolution of Brazilian doctrine and the future of arbitration. In the first, the author recalls the origin of arbitration in Brazil, stressing that its trajectory was different from that observed in other countries, having been driven by the initiative of lawyers and jurists before the decisive action of the Brazilian legislature. The professor reports the existence of two phases that explain the wealth of publications on the subject: (i) the doctrine that generated the Law; and (ii) the collaboration of professors, lawyers, and jurists in the development of the dispute resolution method after the Arbitration Act, recognized by the author for its modernizing character.

Next, Arnaldo Wald also reflects on the expansion of new arbitration issues in Brazil. To that end, he discusses the progress of the debates on expanding access to arbitration, focusing his analysis on the recent contributions to the introduction of class arbitration in Brazilian practice, invoking the efforts of the academic community to direct the updating of Brazilian law concerning arbitration, to encourage arbitrators to overcome the coronavirus crisis and promote the balance and control of arbitration.

The second part of the book "Arbitration. Contemporary Issues" contains fifteen chapters that address various topics related to the application of the Arbitration Act to arbitration proceedings. At first, Vera Cecília Monteiro de Barros and Vânia Wongtschowski Kleiman address the importance of the evidentiary hearing in arbitration proceedings with a focus on the production of oral evidence, highlighting the role of the arbitration hearing both for the examination of witnesses and for the presentation of the case in complex disputes. They point out that while flexibility is the general rule for producing evidence in arbitration, the evidentiary hearing has become a constant tool, requiring intensive preparations and the urgent need for the arbitral tribunal to conduct it efficiently.

In chapter 27, José Emilio Nunes Pinto clarifies that his goal is not to bring academic reflections but collect data on arbitration proceedings with an analytical-reformative and formative-pedagogical purpose. Thus, he delimits the article's focus to the production of evidence in the Brazilian

arbitration practice, highlighting the common types of evidence and the functioning of the hearings, comparing them with the practices applied internationally. Finally, the author proposes that the Brazilian experience can develop a unified arbitration practice, to bring national arbitration closer to international arbitration, thus legitimizing Brazil as a seat of international arbitration.

Next, Arnaldo Wald highlights that most arbitrations involve long-term legal business and, due to the need for a quick solution to the conflict, parties may opt, during the arbitration proceeding, for mediation or conciliation. Based on this assumption, he defends the strategic use of arbitration by businessmen, associating with other dispute resolution methods. He highlights that the ability to lead the parties to an amicable composition is one of the qualities sought in an arbitrator; thence, he suggests that arbitrators should have the actual duty to present to the parties the opportunity for conciliation, considering that most settlements occur during the arbitration proceeding. To this end, he points out techniques adopted by arbitrators to achieve self-composition and presents successful case studies.

Gilberto Giusti examines the annulment action of arbitral awards through retrospective case law analysis, emphasizing the fundamental role of the Judiciary, led by the STJ, with the alignment of state courts, for the consolidation of arbitration in the last 25 years. Assuming a position of an observer, without speculating about the quality of the control exercised by the Judiciary over the arbitration awards, the author points out that the Judiciary has been less interventionist and more cooperative with arbitration, although asserts a certain interpretative rigor of certain judges in the application of the Arbitration Act. Finally, he highlights the importance of interaction among lawyers, arbitrators, jurists, and magistrates to exchange information and reciprocal improvement in arbitration matters.

Next, Selma Ferreira Lemes provides an important analysis of the extension of arbitration clauses to third parties related to economic groups, corporate groups, and groups of contracts that have not signed the arbitration agreement. To this end, the author analyzes the theory of extending the arbitration clause to non-signatories in light of the principle of the autonomy of the parties, and comments on the restrictive interpretation of the extension of the arbitration agreement, which she believes reflects the objectives of the Arbitration Act.

Then, Felipe Vollbrecht Sperandio discusses the possibility of compensation for losses and damages resulting from a breach of the arbitration agreement. In the absence of treatment of such hypothesis by the Brazilian courts and tribunals, the author resorts to comparative case law as a contribution to the debate. In this sense, the author adopts a comparative perspective, examining the different remedies adopted by other countries of civil law tradition.

Arnoldo Wald discusses, in chapter 32, a comparative analysis between the partial arbitration award and the treatment conferred to the partial judgments rendered by the Judiciary under the New Civil Procedure Code, considering the evolution of the legal regime in both contexts, the procedural principles established by the Arbitration Act of 1996, and the particularities introduced by the 2015 Arbitration reform. In this context, the chapter outlines an overview of the advantages of this procedural tool, highlighting the achievement of a greater number of amicable settlements in proceedings in which a partial award has been rendered.

Returning to the topic of collective arbitration in Brazil, Ana Luiza Nery, and Rômulo Greff Mariani present, in chapter 33, the evolution of the study and practice of arbitration in the country compared to the practice observed in the United States. They then analyze how arbitration can contribute to the effectiveness of collective claims in Brazil, considering essential aspects already established in arbitration practice, such as speed, specialization, and flexibility of the procedure. Thus, in line with the other contributions of the work on collective arbitration, the authors consider it a significant advance in terms of access to justice for members of the represented class.

Next, Lauro Gama deals with consensual administrative law and arbitration with the Public Administration, based on the study of an important decision in a dispute involving a public-private partnership contract for basic sanitation, signed between the company SAGUA - Soluções Ambientais de Guarulhos S.A. and the Municipality of Guarulhos. To this end, he analyzes the application of the requirements provided for in art. 1, § 1 of the Arbitration Act for the commencement of arbitration with the Public Administration as a party, commenting on the proper grounds of the decision of the arbitral tribunal that recognized its competence to decide on the dispute.

In chapter 35, Fernando de Oliveira Marques discusses the possibility of arbitration in competition law matters. He begins his contribution with a history of arbitration in Brazil, going through the main legal and jurisprudential milestones of the practice in the country, highlighting aspects of case law and legislative developments that culminated in the arbitrability of antitrust disputes. signaling the advantages of the use of arbitration in the competition law field, he explains that, despite the apparent incompatibility between non-patrimonial rights regulated by competition law and the objective limits of arbitration, the consequences of violations of competition duties may generate discussions related to property rights, which are fully arbitrable under Brazilian law.

Next, Thiago Marinho Nunes unravels the ethical conduct in arbitration, especially regarding the arbitrator's perspective and his assistants' perspective. He makes a brief introduction on the behavioral expectations in arbitration, emphasizing the critical role of trust between parties and arbitrators, and then discusses the ethical duties of the arbitrator, citing two practices he

considers fundamental: prior interviews with the arbitrators and the creation of new standards for the exercise of the duty of disclosure, and providing for the possibility of successive conflict of interest questionnaires. Finally, he analyzes the ethical conduct of those who assist the judge, highlighting the need for them to follow the same duties as required for court administrative secretaries, experts, and technical witnesses.

In the following chapter, another prominent Brazilian arbitrator, Hermes Marcelo Huck, makes his retrospective of the last 25 years of arbitration in Brazil. Initially highlighting the unquestionable success of arbitration in the country over this quarter-century, he proposes a critical analysis of the practice, diagnosing current issues of the Brazilian arbitration procedure and warning about the need for constant improvement by the arbitration community. Among the criticisms, he points out the arbitrators' unnecessary fear of annulment actions, the overall poor quality of the arbitral awards, and the repulsion by the practitioners to the Code of Civil Procedure. After making brief comments on the influence of common law and civil law on international arbitral tribunals, he concludes that, in the domestic scenario, there is no longer any room to allege ignorance about arbitration.

In chapter 38, Bruno Guandalini proposes a discussion on the importance of the inherent powers of arbitrators to ensure legal certainty in arbitration, as a way to neutralize the use of "guerrilla tactics" by parties and lawyers, increasingly common in arbitration proceedings. He analyzes the legal sources of the powers inherent to arbitrators, highlighting the difference in the treatment of the subject under common law as compared to civil law, and identifying the limits to their exercise.

Clávio Valença Filho dedicates a chapter to analyze the hypothesis that the party does not have the necessary financial capacity to initiate arbitration proceedings and finds itself in a possible denial of justice. As a solution to the impasse, he examines, from the point of view of the bankrupt debtor who cannot afford the costs of the arbitration proceeding, the possibility of the parties to unbind themselves from the arbitration agreement, which may give rise to the right of submitting a claim to the Judiciary and the presentation of a counterclaim in arbitration proceedings.

Closing Part II, Carlos Eduardo Stefen Elias, and Amauri Silvestre Pavão describe the standard procedure for appointing arbitrators by the parties and the arbitral institution, highlight possible issues that may occur during the constitution of the arbitral tribunal. The authors discuss the confirmation of the arbitrator, pointing out recurrent reasons that lead the arbitral institution not to confirm an arbitrator or the parties to challenge the arbitrator chosen by the counterparty. Concerning replacement, in the absence of the prior appointment a replacement arbitrator, they point out that the institutions tend to reestablish the procedure used to appoint the replaced arbitrator.

Finally, they emphasize the duty of the institution to improve their methods for the constitution of arbitral tribunals to make effective the prerogative of the parties to choose their arbitrators, avoiding the interference of the Judiciary.

The third and last part of the book “25 years of the Arbitration Act” is dedicated to compiling documents that record the origin of this important paradigm of Brazilian law. From the presentation speech of the bill by the then Senator Marco Maciel, with the full text of legislative project No. 78/1992, to the speeches of the President of the Republic, Fernando Henrique Cardoso, of the Vice-President of the Republic, Marco Maciel, and of the eminent jurist Petronio Muniz during the ceremony of sanction of the Arbitration Act, at the Planalto Palace, in Brasília, on September 23, 1996.

As seen, the commented work goes far beyond a doctrinal effort, consisting, as confirmed by Part III, of a true historiographic product that documents the first attempts of introducing the arbitration experience in the country, paying tribute to important names who, in their time, kept alive the debates on the suitability of arbitration as a means to resolve private and public disputes, establishing the foundations for the revolution operated in the last quarter of the twentieth century.

The collection is a must for all Brazilian and foreign arbitration practitioners who seek to know the roots of arbitration in the country, as well as the advances already incorporated into practice and the upcoming issues that will be under debate in the judicial courts and arbitral tribunals and, most likely, in Congress.

## RESUMO BIOGRÁFICO

**Clarissa Marcondes Macéa:** Sócia do Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados, graduada pela Universidade de São Paulo, Mestre em Direito (LL.M.) pela Universidade de Harvard, com formação pela École Nationale d’Administration – ENA (CISAP).

\*Partner at Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados, with training from the University of São Paulo, she holds a Master of Laws (LL.M.) degree from Harvard University, with training from the École Nationale d’Administration - ENA (CISAP).

**Ernandes Sampaio Ramos:** Advogado formado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Possui LL.M. em International Dispute Settlement pela Universidade de Genebra e o Graduate Institute of International and Development Studies.

\* Associate lawyer at Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados, graduated from the Federal University of Bahia (UFBA). He holds an LL.M. in International Dispute Settlement from the University of Geneva and the Graduate Institute of International and Development Studies.